



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.881/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDNILSON VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, matrícula nº 382021, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 100 123
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | maio | 2012
DE N.º 12.626
UMUARAMA 16 | 05 | 2012
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS